



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 347/2018

DATA: 18 de setembro de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Denise Bazarello Moraes Marques**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, matrícula 1507, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, concede-lhe 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a Lei Complementar 004/2014, referente ao período aquisitivo de **abril/2009 a abril/2014**, a ser pago na folha de pagamento do mês de **setembro de 2018**, ficando 02 (dois) meses para época oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.